



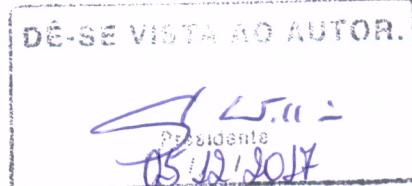
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP
Av. Rio Branco, 65/14º andar.
20090-004 – Rio de Janeiro – RJ

Ofício nº 2038 / 2017 / SFI

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
Gustavo Martinelli
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128
13201-970 - Jundiaí - SP

Assunto: Resposta ao Ofício PR/DL 392/2017



Senhor Presidente,

1. Em Resposta a vosso ofício em epígrafe, informamos que a Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI) realizou, entre janeiro e setembro de 2017, no Brasil, 15.602 ações de fiscalização em agentes econômicos regulados. No decurso dessas ações, 4.260 autos de infração foram lavrados, 633 estabelecimentos interditados e em 163 casos houve apreensão de produtos.

2. Além disso, a SFI vem aperfeiçoando a cada dia o planejamento da fiscalização, tornando-o mais assertivo e eficaz. Nesse sentido, foi implantado em todos os Núcleos Regionais de Fiscalização um novo sistema de inteligência (SISPLAN) que permite levantar e cruzar dados dos sistemas da ANP com os de outros órgãos públicos que atuam nesse mercado.

3. Por meio da tabela a seguir, é possível verificar que essa nova ferramenta permite concentrar o esforço da fiscalização nos estabelecimentos com maior probabilidade de estarem cometendo irregularidades. Como decorrência, a taxa de autos de infração por ação de fiscalização em 2017, até o mês de outubro, supera a de 2016 tanto para a microrregião de Jundiaí, como para o Estado de São Paulo.

Tabela 1 – Número de ações de fiscalização, de autos de infração e relação entre autos de infração e ações de fiscalização, para os anos de 2016 e 2017*.

Localidade	2016			2017*		
	Ações de Fiscalização	Autos de Infração	Autos de Infração / Ações	Ações de Fiscalização	Autos de Infração	Autos de Infração / Ações
Campo Limpo Paulista	1	1	100%	-	-	-
Itupeva	1	0	-	2	2	100%
Jundiaí	24	7	29%	6	3	50%
Louveira	-	-	-	-	-	-
Várzea Paulista	4	1	25%	1	1	100%
Subtotal	30	9	30%	9	6	67%
Estado de São Paulo	3.396	1.029	30%	2.228	865	39%

*: de janeiro a outubro de 2017.

4 . Convém ressaltar, ainda, o esforço empreendido pela Agência na formação de parcerias com órgãos de diferentes esferas da administração pública, inclusive com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), para a realização de ações conjuntas nos moldes das forças-tarefa, o que torna a fiscalização mais efetiva e abrangente à medida que as obrigações legais do agente econômico são verificadas de forma articulada e simultaneamente por diversos órgãos de fiscalização.

5 . Por fim, faz-se importante lembrar que a participação do consumidor é parte fundamental na fiscalização da qualidade e da quantidade dos combustíveis. Ao exercer os seus direitos, pedindo a nota fiscal e a realização dos testes de qualidades, o consumidor inibe práticas lesivas ao mercado saudável e competitivo. Além disso, a ANP disponibiliza o Centro de Relações com o Consumidor (CRC) – 0800 970 0267 – que recebe denúncias e reclamações, que são consideradas no planejamento das ações de fiscalização e na elaboração de novas Resoluções.

Atenciosamente,

MARCELO DA SILVA
Superintendente Adjunto de Fiscalização do Abastecimento